



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 005/24 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, a pedido, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **01/01/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.00268-7 de 08/01/2024.

| MAT. | NOME | FUNÇÃO |
|-------------|------------------------------|--------------------------------|
| 5588-3 | Paula Reis de Souza Fagundes | Agente de Controle de Endemias |

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/01/2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de janeiro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema